

## **A participação de mulheres na construção da “Polícia Feminina” no Brasil – 1940/1950**

Rosemeri Moreira

Doutoranda PPGH – UFSC Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina – Brasil

*Vá que a mulher triunphe em matéria de direitos políticos, vá que ella chegue a ser deputado, senador, cabo eleitoral. Nunca cabo das fileiras marciaes. (...) O sexo forte não suportaria tamanha afronta aos seus brios... Não. Para a mulher ficarão reservadas as batalhas do amor, do afecto, da bondade. (...) No dia em que ella, como soldado, formar ao lado do homem, nesse dia então o mundo não terá mais poesia. Tudo desmoronará: ambição, sonho de glória, vertigem das alturas, tudo desabarará ao choque violento do desânimo. O homem não será mais homem.<sup>1</sup>*

*Essas mulheres! O que lhes terá dado no bestunto que pretendem entrar para a Polícia?!<sup>2</sup>*

Trinta e oito anos depois, da advertência aterradora do jornalista curitibano, assim se expressava um estudante de direito da USP – Universidade de São Paulo - ao ver um cartaz que aludia à criação da chamada “Polícia Feminina”. Foi criado em 1955, na cidade de São Paulo, o primeiro grupo de mulheres no Brasil a exercer oficialmente a atividade policial, o denominado “Corpo de Policiamento Feminino”. Este texto procura refletir sobre a participação de mulheres intelectuais paulistas na criação efetiva dessa nova categoria: a mulher policial.

Historicamente, mulher e policial são categorias que foram construídas como excludentes entre si. A construção de mulher/mulheres enseja uma essencialização pautada na exclusão da idéia de força, de combate, de ação, de virilidade. Idéias que por sua vez, constroem o homem/homens e está na base das representações sobre as atividades realizadas pelas Forças Policiais. Como é possível o imbricamento dessas categorias? Essa é uma das questões analisadas em tese de doutoramento sobre o processo de inclusão de mulheres nas Forças Policiais no Brasil e Argentina em andamento<sup>3</sup>.

Marcos de transformações também culturais, as guerras da primeira metade do século XX foram momentos em que as fronteiras entre feminilidade/masculinidade se desestabilizaram (Capdevila, 2007). Até a segunda metade do século XX a instituição da guerra é um dos espaços pensados como constituintes da masculinidade diretamente relacionada à virilidade. A capacidade de suportar e infligir violência, necessária ao combate, seja singular ou de massa, é imputado ao corpo dos homens. Corpo este biologicamente pensado como detentor universal de força física e também força moral de proteger os demais corpos carentes de

<sup>1</sup> Palavras de Gastão Faria, jornalista curitibano, em 1917.

<sup>2</sup> Segundo Esther de Figueiredo (1954), “Bestunto” é uma expressão corrente na região sul e sudeste do Brasil no início do século XX e significa “cachola”, “cabeça” p. 34.

<sup>3</sup> Sob orientação da Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff Coordenadora do Projeto “O gênero da resistência – na luta contra as Ditaduras Militares no Cone Sul, 1964-1989”. Programa de Pós-Graduação em História da UFSC-Brasil.

virilidade: os corpos infantis, os corpos das mulheres e os corpos envelhecidos. Audoin-Rouzeau assinala o afastamento simbólico do corpo das mulheres dos combates como uma “invariante universal que em todas as sociedades humanas afasta o corpo das mulheres do porte das armas [...] de toda possibilidade de agressão à barreira anatômica que provoque derramamento de sangue” (2008, p. 414).

A experiência da guerra total, inaugurada no século XX, trouxe em seu bojo a erosão dessa composição de masculinidade vinculada à potência viril (Audoin-Rouzeau, 2008; Capdevila, 2007) e ensaiou a presença dos corpos de mulheres atuando além das funções próprias às representações do feminino ao assumirem “papéis proibidos como a militarização” (Capdevila, 2005, p. 87; Caire, 2002), no campo de batalha da guerra propriamente dita, na resistência, nas guerrilhas (Wolff, 2007) e ainda nas forças policiais dos estados nacionais. No entanto o interdito à violência presente nas representações sobre o corpo das mulheres, longe de ser eliminado, é amenizado e/ou nuançado.

As guerras de massa da primeira metade do século XX são postas por diversos pesquisadores como espaços transformadores da masculinidade<sup>4</sup> enquanto que para outros o gênero é sobremaneira reforçado (Perrot, 2005; Thébaud, 1995). Longe de pensar essas posições como excludentes defendo que uma decorre da outra, ou seja, a própria crise de identidade masculina e/ou feminina enseja momentos de reforço do gênero<sup>5</sup>. A imagem de virilidade exacerbada no período que precede a guerra total, relacionada como uma reação a “feminização” da política e da cultura, frente ao contexto imperialista europeu que viriliza a política do Estado, sai da experiência da guerra profundamente abalada na percepção dos combatentes. Além de uma crise de identidade dos sujeitos sexuais, ocorrem mudanças na cultura política e nas representações acerca do Estado. De um Estado imperialista pautado na expansão de si, na conquista de espaço econômico, político e também geográfico, na exacerbação da nacionalidade como expressão do apagamento do outro, passa-se a um Estado “maternal” que discursivamente se coloca como protetor da população a partir de políticas públicas específicas. Penso ser possível e necessário pensar a cultura política através do gênero como categoria analítica, e a construção discursiva do Estado como permeado por essa categoria.

Ao refletir sobre a inclusão das mulheres na Polícia, o que se nos apresenta são diversos questionamentos: acerca do imbricamento entre as categorias mulher e policial; sobre os processos de identificação de gênero; sobre a construção do corpo feminino/ masculino policial e principalmente a construção discursiva do Estado permeada pelo gênero<sup>6</sup>.

Importante apontar que foram formados agrupamentos voluntários de mulheres com funções de policiamento – vigilância e patrulhamento - na Inglaterra (*Women Police Volunteers*), na França<sup>7</sup> e também na Alemanha no contexto do denominado “esforço de guerra” durante a Grande Guerra. Após seu fim, paulatinamente se esboça nesses países a institucionalização da presença de mulheres em atividades policiais<sup>8</sup>. Adotando principalmente a nomenclatura de

---

<sup>4</sup> Ver: Capdevila, 2007; Mosse, 1990; Audoin-Rouzeau, 2008; Badinter, 1993; Showalter, 1993.

<sup>5</sup> Norbert Elias (2000): afirma que o deslocamento de poder de forma desfavorável ao grupo de estabelecidos pode gerar a estratégia da negação, o que denomina de “escudo imaginário”. Nesse caso, desencadeando o esforço de reforçar o estereótipo feminino através de representações que conservam/preservam atribuições e qualificações ditas naturais. Rupturas contrapondo-se a representações carregadas de permanências.

<sup>6</sup> Aspectos a serem desenvolvimos em tese de doutorado em andamento. p. 44-45.

<sup>7</sup> Na França, em 1925, em Grenoble – a título de experiência, foram criados dois cargos de “Inspetoras sociais de Polícia”. Na capital a partir de 1932. Na Alemanha, a partir de 1923, é criado um setor de auxiliares com o efetivo de seis mulheres.

<sup>8</sup> Em 1915 foi anexado a Fôrça Policial o “Serviço de Polícia Feminina”. As policiais da Inglaterra tiveram um papel significativo na organização do “policiamento feminino” em vários países. Na cidade do Cairo, por

“assistentes de polícia” ou “auxiliares sociais de polícia”, passam a formar grupos uniformizados, com regulamentos próprios e com a função específica do “amparo” a população necessitada. Como vítimas ou delinquentes, os pobres em geral, as mulheres, os idosos e os “menores” serão o foco discursivo da presença de mulheres na atividade policial. Um modelo de policiamento maternalista que têm por base uma visibilidade seletiva e uma proximidade essencialista, uma vez que se organiza a partir de representações que incidem sobre a mulher policial que ora a aproximam, ora a afastam de determinados espaços urbanos e de segmentos da população. Modelo que vigorará nesses países até os anos 1960<sup>9</sup> e será base da inclusão de mulheres nas polícias também no continente americano.

O maternalismo reatualizado pelo discurso médico e biológico com base no destino do corpo reprodutivo e que transforma todas as mulheres em mães, “mesmo aquelas que não são” (Martins, 2005), é deslocado em sua forma. Já em fins do Século XIX, a primeira geração do Movimento Feminista<sup>10</sup> utiliza-o como principal base da defesa da participação das mulheres da vida pública. A separação das “esferas” será abalada pelo movimento sufragista que coloca o maternalismo como prática política pública.

A partir dos anos 1930 no Brasil, o discurso maternalista está presente tanto no movimento sufragista quanto na formação paulatina da idéia de um Estado benemerente. A pobreza visibilizada a partir dos processos conjuntos da urbanização, da industrialização, e do movimento operário, passa a ter espaço institucional, entretanto, voltado à idéia de assistência social. Uma benemerência seletiva mais que um direito de todos, ou um direito do indivíduo. A miséria da população, que até então estava fora da pauta da ação do Estado, passa a ser problematizada institucionalmente. Conflui ainda para isso o pensamento social da Igreja Católica que no período busca retomar prestígio político e, no caso brasileiro, o assistencialismo tomado a cargo do Estado apresenta uma junção com esse pensamento mais do que uma exclusão da Igreja na benemerência<sup>11</sup>. Mais do que nunca a temática dos “menores”, dos pobres, dos imigrantes é problematizada.

Na brecha discursiva de um Estado que protege os “desvalidos”, no que concerne as Forças Policiais, se inicia já nos anos 1940 a defesa por parte de grupos de mulheres da inclusão do “feminino” na atividade policial<sup>12</sup>.

Os deveres patrióticos eram atribuídos diferentemente entre homens e mulheres. As palavras do criminologista brasileiro: “Não foi sem propriedade que Roosevelt pôde chamar à maternidade o serviço patriótico obrigatório das mulheres, como os homens têm o seu serviço militar obrigatório, para defender a pátria, que elas criaram” (Peixoto, 1947, p. 79), ilustram com clareza o patriotismo concerne a cada sexo. Esses deveres para com a Pátria serão embaralhados na defesa de inclusão de mulheres nas Forças Policiais nos anos 50, efetuada por mulheres intelectuais da área do direito e da medicina.

Além de reproduzirem os homens da Pátria, o movimento feminista do início do século defendia maternalizar a sociedade, a fim de que pudessem participar de todos os espaços

---

exemplo, isso foi feito em 1928. O Brasil recebeu visita de duas policiais, em 1932 as quais, junto com Bertha Lutz, realizaram algumas palestras para as feministas sufragistas.

<sup>9</sup> No caso brasileiro esse modelo é extinto oficialmente em São Paulo a partir dos anos 90 quando então as mulheres policiais serão diluídas no restante da tropa deixando de fazer parte de um grupo em separado e com as funções específicas de amparo.

<sup>10</sup> O dimorfismo sexual desenvolvido no século XVIII, com base na biologia e na medicina, será utilizado pelo modelo burguês de família, a fim de conciliar à bandeira da igualdade a exclusão dos direitos civis das mulheres.

<sup>11</sup> Em 1930 é criada a Legião da Caridade; em 1938 a Fundação Darcy Vargas; em 1942 a Legião Brasileira da Assistência – LBA. (Simili, 2003).

<sup>12</sup> Em 1948, o Movimento Político Feminino consegue a aprovação da criação da Polícia Feminina Municipal (Projeto de Lei n. 248-1948), mas o grupo não foi organizado. (Pedroso, 1955, p. 06).

sociais. Esses enunciados foram, retomados nas décadas de 1940 e 1950 de forma mais ampliada ao levantar-se a possibilidade de maternalizar uma parte da Polícia.

Contrariando as perspectivas que não se referem ou negam a presença de mulheres na trama discursiva que possibilita a criação/fundação da categoria mulher policial, parto da reflexão sobre os argumentos proferidos por três mulheres intelectuais que trabalharam na inserção de uma idéia de feminino como sendo necessário à caserna<sup>13</sup>, espaço definido e definidor do masculino<sup>14</sup>. Para tanto foram analisados textos proferidos em conferências e/ou publicados em revistas das seguintes mulheres: a primeira mulher a tornar-se professora no curso de Direito da USP, a advogada Esther de Figueiredo Ferraz; a advogada Hilda Macedo (a qual será nomeada primeira comandante do Corpo de Policiamento Feminino de São Paulo em 1955); e a médica-psiquiatra Maria de Lurdes Pedroso, líder do denominado Movimento Político Feminino de São Paulo.

Os estudos que refletem sobre gênero e Polícias e/ou Forças Armadas não abordam – alguns negam – a participação de mulheres como agentes na construção da trama discursiva que possibilitou a inclusão de mulheres num dos centros de poder – real ou imaginário – que constroem a masculinidade. Este processo é visto como sendo realizado pela instituição e sem a participação de grupos ou organizações civis. Nessas abordagens as mulheres ou o movimento feminista estão alheios a entrada de mulheres nas corporações policiais<sup>15</sup>.

Parecem estar relacionadas tanto a construção tardia dessa temática como objeto de pesquisa acadêmica - a presença de mulheres nas forças policiais - quanto à negação da presença de mulheres na criação/fundação do denominado “Policiamento Feminino”. A ênfase na construção da visibilidade de mulheres nos processos históricos está permeada pela definição de “mulheres” como categoria política e como tal também se encontra idealizada. A urgência política dessa visibilidade, a partir dos anos 1970, impossibilitava até recentemente a aproximação da categoria “mulheres” como partícipes de instâncias vistas como repressoras, principalmente no período pós-ditatorial.

As fontes que nos atemos neste artigo se encontram presentes no Museu e Biblioteca de Polícia da Polícia Militar do Estado de São Paulo, republicados na *Revista Militia*<sup>16</sup> em períodos históricos diferentes. Fazendo parte da memória oficial da instituição, estes textos produzidos por mulheres defendem a criação de um novo “tipo” de policiamento: o “policiamento feminino”. Dois desses textos constaram nos Anais do “I Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia”, realizado na cidade de São Paulo em 1953: o de Hilda

---

<sup>13</sup> O termo caserna é geralmente reservado para situar o mundo interno das corporações militares. Neste texto consideramos as organizações policiais enfocadas como organizações militarizadas.

<sup>14</sup> Sobre a construção do objeto de pesquisa cabe salientar que no Brasil o ingresso de mulheres nas Forças Armadas começou a ser abordado ao longo das décadas 1980-1990 e o processo de entrada de mulheres nas Forças Policiais é tema recente na pesquisa acadêmica. Ver MOREIRA, Rosemeri. *Entre o escudo de Minerva e o manto de Penélope: a inclusão de mulheres na Polícia Militar do Estado do Paraná: 1970-1981*. Dissertação de Mestrado, UEM – PR, 2007. Sob orientação Dra. Hilda Pívaro Stadnik. MENELI, P. R. *A construção do gênero feminino e a alteração de seu papel social*. 1991. Dissertação – PUC, Porto Alegre, 1991. MAIA, L. R. *Polícia feminina: perfil e ambigüidade da mulher militar na organização: assistência ou repressão?* 1993. Dissertação– PUC, São Paulo, 1993. CÔNSUL, J. C. *Estilo de comando das oficiais da Brigada Militar da região metropolitana de Porto Alegre*. 1999. Dissertação - UFRS, Porto Alegre, 1999.

<sup>15</sup> Suzeley Kalil Mathias através de estudos sobre mulheres e Forças Armadas, defende que em nenhum país da América Latina a incorporação de mulheres foi consequência de reivindicações diretas da sociedade civil ou especificamente do movimento feminista. Mathias relaciona a presença feminina nas Forças Armadas ao sucesso obtido nas polícias militares estaduais, no entanto sem atentar para esse processo. MATHIAS, Suzeley Kalil. As mulheres chegam aos quartéis. [S. l.], 2005. Disponível em: < <http://www.resdal.org/producciones-miembros/art-kalil.html> >. Acesso em: 05 jun. 2006.

<sup>16</sup> Revista mensal publicada pela Força Pública a partir de novembro de 1947 até a extinção dessa corporação na década de 1970.

Macedo intitulado “Polícia Feminina” e o de Esther de Figueiredo Ferraz “Atribuições de uma polícia feminina”. Outro texto de Hilda Macedo foi publicado originalmente na *Revista Militia* em 1955 no momento de início das atividades do “Corpo de Policiamento Feminino” quando a mesma já fora designada como Comandante desse grupo. O texto da médica-psiquiatra Maria de Lourdes Pedroso se encontra publicado na mesma revista na edição de mar/abr de 1955, as vésperas da criação efetiva desse grupo de policiais.

Maria de Lourdes Pedroso, líder do denominado Movimento Político Feminino, existente em São Paulo desde a década de 1930, é apresentada como médica psiquiatra. O texto trata-se de um memorial enviado por esse movimento a Câmara Municipal de São Paulo em 1951. O Movimento Político Feminino foi um dos apoiadores da Campanha “Polícia Amigos da cidade” lançada em 1947 após o episódio denominado de “Quebra-bondes”. Esse grupo de mulheres da elite paulistana postulava a necessidade de uma Polícia que não se pautasse pela força bruta no trato com os habitantes da cidade e que poderia ser feita pelas mulheres.

Esther de Figueiredo Ferraz foi a primeira mulher a prestar concurso para livre docência em Direito, na Universidade de São Paulo. Foi Ministra de Educação em 1982, - período final dos governos militares no Brasil - e a primeira mulher a integrar o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil.

Hilda Macedo formou-se em Direito pela USP, trabalhou como assistente de Hilário Veiga de Carvalho na cadeira de Introdução a Criminologia da Escola de Polícia em São Paulo e foi nomeada a partir de 1955 a primeira comandante do Corpo de Policiamento Feminino de São Paulo cargo que manteve até 1975.

As argumentações em defesa da entrada de mulheres na atividade policial se interalacionam e as diferenças encontradas são mais de estilo e ênfase do que propriamente de conteúdo. Todos os textos trazem um histórico da existência de mulheres em corporações policiais na Europa e EUA. Delineando datas, números e funções dessas mulheres policiais, defendiam que as nações “civilizadas” já tinham desde o começo do século criado setores e departamentos compostos por mulheres assistentes ou auxiliares de polícia. A defesa parte da necessidade de modernizar/civilizar as polícias no Brasil através da inserção do “feminino”, obviamente entendido como relativo à mulher/mulheres. Hilda Macedo enfatiza que “o trabalho da mulher na polícia refoge à esfera de um direito a reivindicar, para se situar no campo do dever a cumprir; e por só trazer vantagens, por ser necessária à organização social, é que é aconselhável a criação da Polícia Feminina entre nós” (Macedo, 1953, p. 3).

Os textos não se pautam em defender a igualdade de direitos entre homens e mulheres, mas, na necessidade de modernizar a Polícia.

A sutileza de Esther de Figueiredo Ferraz não deixa margem a contestações: (...) o que se deve investigar é se a Polícia precisa de mulheres. Se há na multiforme e complexa atividade policial, seja preventiva, seja repressiva, lugar para a colaboração feminina.” (1954, p. 33). Explorando o binarismo sexual, Ferraz parte de questões incontestáveis a lógica do dimorfismo:

para o bem das inúmeras pessoas que por circunstâncias – a miséria, a ignorância, a doença, o desamparo, o vício, o crime – se vêm colhidas nas malhas da Lei, e que não estariam suficientemente protegidas se a sua situação ficasse entregue exclusivamente a mãos masculinas. (idem).

Quem cuidará melhor dos escolares, da moça violada, da prostituta, das presas, dos feridos, da criança perdida? Não um direito, mas um dever patriótico. Quem negará ....? Quem deixará de admitir...? Quem duvidará ...? Quem melhor...? Partindo dessas assertativas, essa estratégia de gênero, apresenta o “feminino” como inserido por força da necessidade nas corporações policiais em vias de se modernizar e não uma reivindicação das mulheres. Nas palavras de

Hilda Macedo, “não é apenas uma colaboração que a mulher dará aos serviços policiais, mas, antes irá preencher uma lacuna que não poderá ser removida senão por ela, dadas as suas qualidades intrínsecas.” (1953, p. 3)

A prostituição, o lenocínio e a condição das mulheres presas são recorrentes nesses textos. A prostituta é posta como uma vítima e não como criminosa ou degenerada, necessitando de cuidados e cuidados especiais de outras mulheres:

A policial agindo junto a prostituta, seria mais compreensiva, mais humana, mais eficiente, e por outro lado, mais justa. Como mulher, compreenderia que a meretriz, longe de ser uma criatura que deva viver a margem da sociedade, é um ente humano e desgarrado, desorientado, e que ela, - como representante do poder público - cumpre amparar, proteger, assistir, tentar, reconduzir a uma existência normal. E no que diz respeito ao lenocínio, a exploração ou ao parasitismo da prostituição, a mulher seria inexorável, incapaz de condescender com a prática que importa, em última análise, numa afronta a dignidade de todas as mulheres. (Ferraz apud Pedroso, 1955, p. 12)

Tema aglutinador de discussões desde os anos 30, o abolicionismo internacional é problematizado em 1952 – da Semana de Estudos sobre Prostituição na Escola de Polícia de São Paulo, contou com a participação de Esther de Figueiredo Ferraz como palestrante. Para ela e Maria de Lourdes Pedroso, a prostituição é o tema mais reforçado nas argumentações, que postulam a superioridade “inexorável” das mulheres no trato com o tema, frente ao efetivo de homens.

[...] a mulher tem um imenso papel a desempenhar. Onde quer que haja miséria, sofrimento material e moral. E onde se encontraria mais miséria e mais sofrimento que no setor policial, cujos serviços se ocupam das crianças, dos menores, das jovens, das mulheres sós, isoladas, sem recursos, dominadas pelas dificuldades da vida, procuradas, cobiçadas pelos que as querem explorar?” (Ferraz, 1954, p. 39)

O que se defende é a superioridade intrínseca de mulheres/feminino no “trato mais lhano” (Macedo, 1953, p. 19) com a população que precisa de uma polícia moderna.

Em comum ainda aos textos é o afastamento dessa empreitada de um feminismo tido como “errôneo”, “agressivo e antipático” (Ferraz, 1954, p. 33) e a negação da necessidade do porte de armas das futuras mulheres policiais que não pretendem de forma alguma “masculinizar”. Ferraz finaliza seu texto com a afirmação: “pois nada se faz em matéria social, que não tenha a colaboração harmoniosa dos dois sexos” (1955, p. 39), adotando as posturas do feminismo “bem comportado”<sup>17</sup> do início do século que em seus enunciados buscavam acalmar o horror estampado frente a possibilidade de mudanças no sistema de identificação de gênero e de papéis de gênero.

Nesse contexto, o uso de armas não é reivindicado: “a ‘Polícia Feminina’ não necessita de armas de fogo para sua defesa, pela simples razão de que o policiamento preventivo é o de manutenção da ordem, por meios persuasivos ou, então, a retirada do elemento perturbador da via pública ou do meio social” (Pedroso, 1955, p. 13). Hilda Macedo, calcando-se de forma recorrente em palavras de diversos homens (professores, advogados, autoridades policiais e políticos) cita Oswaldo Silva: “as mulheres-polícia não deveriam andar armadas, visto que a moderna psicologia policial procura evitar o emprego do revólver” (1953, p. 9).

Os argumentos levantados por essas mulheres intelectuais referem-se aos mesmos argumentos defendidos pelas sufragistas brasileiras nas primeiras décadas do século XX. Ecoa nestes textos a voz de Bertha Lutz e de suas companheiras. Bertha Lutz em 1932, já defendia a

---

<sup>17</sup> Céli Regina Pinto Jardim (2003) utiliza-se dessa expressão para nomear as sufragistas brasileiras que não se contrapunham aos valores culturais estabelecidos, diferindo das anarquistas e socialistas.

criação de uma Polícia Feminina também se pautando no dever patriótico das mulheres em realizar atividades na esfera pública entre elas a de policial.

O discurso maternalista que no século XIX tendo como base a ciência e a natureza humana, distribui as pessoas em funções ditas públicas e privadas, sofre um deslocamento substancial: a função dita privada é utilizada em outra estratégia discursiva que amplia, com base ainda no maternalismo, os limites impostos na construção anterior. O discurso da criação do Policiamento Feminino no Brasil é devedor do maternalismo, mas este se encontra outra vez deslocado uma vez que se coloca no limite da fronteira simbólica entre masculino e feminino, ao defender feminilizar/maternalizar a função das corporações policiais. Espaço este de construção da virilidade.

### Fontes

Ferraz, E. de F. (1954) “*Atribuições de uma polícia feminina*”. *Revista Militia* n. 49, ano VII, junho de 1954. p. 32-36. Conferência pronunciada na Faculdade de Direito de São Paulo no dia 29 de setembro de 1953.

\_\_\_\_\_, E. de F. (1955). “*Atribuições de uma polícia feminina*”. *Revista Militia* n. 55, ano IX, janeiro/fevereiro. p. 36-40. Conferência pronunciada na Faculdade de Direito de São Paulo no dia 29 de setembro de 1953.

Macedo, H. “*Polícia Feminina*” (1953) *Anais do I Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia*. Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo.

Pedroso, M. de L. (1955) “*Polícia Feminina*”. *Revista Militia*, n. 56, ano IX, mar/abr. p. 6-13.

### Referências

Andoin-Rouzeau, S. (2008) “O corpo e a guerra”. In: *História do Corpo. As mutações do olhar: o século XX*. A. Corbain; J.J. Courtine; G. Vigarello (orgs.). Vol. III. 2. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes.

Badinter, E. (1993) *X e Y sobre a identidade masculina*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.

Caire, R. (2002) *A mulher militar: das origens aos nossos dias*, Rio de Janeiro, Biblex.

Elias, N.; Scotson J. L. (2000) *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro, Zahar.

Faria, G. (1917) “Do meu canto – a mania do exibicionismo está dominando a alma da mulher brasileira” In *Diário da Tarde*. Curitiba, 29/09/1917.

Foucault, M. (1988) *História da sexualidade I. A vontade de saber*, Rio de Janeiro, Graal.

Iamamoto, M; Carvalho, R. (2008) *Relações sociais e serviço social no Brasil. Esboço de interpretação sociológica*. 23. ed. São Paulo, Cortez.

Martins, A. P. V. (2005) “História da Maternidade no Brasil: arquivos, fontes e possibilidades de análise” In: *Anais do Simpósio Nacional de História Londrina*, Editorial Mídia.

Mathias, S. K. (2005). *As mulheres chegam aos quartéis*. Disponível em: <<http://www.resdal.org/producciones-miembros/art-kalil.html>>. Acesso em: 05 jun. 2006. [S. l.].

Moreira, R. (2007). “*Entre o escudo de Minerva e o manto de Penélope: a inclusão de mulheres na Polícia Militar do Estado do Paraná: 1970-1981*”. Dissertação de Mestrado, UEM, Paraná.

Peixoto, A. (1947). *Eunice ou a educação da mulher*. Rio de Janeiro, W. M. Jackson editores.

Pinto, C. R. J. (2003) *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo, Perseu Abramo.

Simili, I. G. (2003) *Mulher e política. A trajetória da primeira-dama Darcy Vargas (1930-1945)*. São Paulo, UNESP.

Thébaud, F. (1995) “A grande guerra” In: *História das mulheres no Ocidente*, G. Duby; M. Perrot (Orgs) Porto: Edições Afrontamento.

Wolff, C. S. (2007). “Feminismo e configurações de gênero na guerrilha: perspectivas comparativas no Cone Sul, 1968-1985” In *Rev. Bras. Hist.* v.27 n.54, Dezembro.